



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Creche Escola Espaço Inteligente		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Creche Escola Espaço Inteligente, nesta capital, INEP nº 23462485, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
<b>SPU Nº 3919650/2017</b>	<b>PARECER Nº 0853/2017</b>	<b>APROVADO EM: 19.09.2017</b>

## I – RELATÓRIO

Vanêssa Férrer Almada de Queirós, diretora pedagógica da Creche Escola Espaço Inteligente, nesta capital, por meio do processo nº 3919650/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, com sede na Rua Fonseca Lobo, nº 262, Bairro Aldeota, CEP: 60.170-020, nesta capital, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 07.327.881/0001-07, com Censo Escolar nº 23462485.

Responde pela direção da escola a professora Vanêssa Férrer Almada de Queirós, graduada em Pedagogia com Administração Escolar, Registro nº 6633, e a secretária escolar, Vera Lúcia de Souza Damasceno, Registro nº AAA015030.

O corpo docente dessa instituição é composto de 07 professores, todos habilitados na forma da lei.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [secretariageral@cee.ce.gov.br](mailto:secretariageral@cee.ce.gov.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0853/2017

**III – VOTO DA RELATORA**

O voto da relatora, com base na Informação da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da Creche Escola Espaço Inteligente, nesta capital, INEP nº 23462485, e à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2017.

**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**  
Relatora

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE